



# Diário da Justiça

Nº 5364 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 336 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	11
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	01
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	12
SECRETARIA .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	12
CÂMARAS CRIMINAIS .....	71
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	80
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	104
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	104
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	104
PROCESSO CRIME .....	110
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	113
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	132
CRIME .....	211
JUIZADOS ESPECIAIS .....	212

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	213
CRIME .....	
JUIZADOS ESPECIAIS .....	247

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	249
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	252
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	269
JUSTIÇA FEDERAL .....	269
EDITAIS JUDICIAIS .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	301
INTERIOR .....	305
DIVERSOS .....	335

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA Nº 00270

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7666/99, resolve

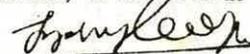
#### I-REVOGAR

a partir de 01 de fevereiro de 1999, a Portaria nº 909 de 24 de setembro de 1998, que designou **SILVIA MARIA DE PAULA CECCATTO** para prestar serviços junto à Assessoria Jurídico-Administrativa do Gabinete do Secretário.

#### II-DERROGAR

o item I da Portaria nº 550 de 06 de março de 1997, na parte referente a lotação da servidora **DENISE DUARTE DE CARVALHO** no Gabinete do Presidente e a Portaria nº 724 de 26 de março de 1997, referente a sua designação.

Curitiba, 06 de abril de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

## DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

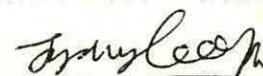
#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 036 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121.158/98, resolve

#### DETERMINAR

a alteração nos respectivos assentamentos funcionais, do nome da Doutora **MARIA ROSELI GUESSMANN KREPSKY**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, para que dos mesmos passe a constar como **MARIA ROSELI GUESSMANN**.

Curitiba, 07 de abril de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Lenz César - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Luiz Perrotti - Presidente Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Oclávio Valeixo Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Des. Antonio Lopes de Noronha - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Lenz César - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Oclávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Lenz César Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Oclávio Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Concluída - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE Des. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE Des. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR Des. ACCÁCIO CAMBI Des. MOACIR GUIMARÃES Des. OCTÁVIO VALEIXO Des. HÉLIO ENGELHARDT Des. REGINA AFONSO PORTES

TRIBUNAL PLENO Des. Nunes do Nascimento Des. Lenz César Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Oclávio Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Ângelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antônio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler Des. Nério Spessato Ferreira Des. Hélio Engelhardt Des. Regina Afonso Portes

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7204 DOUTOR HELIO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Faljo" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Faljo" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. Sala "Des. Aurélio Faljo" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO 2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLEVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO 3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS 2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS 3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS 4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

DR. NAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITA TONIOLLO DR. ERAICLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

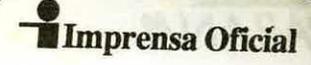
GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. WALDOMIRO NAMUR 2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONIOLLO DR. ERAICLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS 2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS 3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS 4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS 2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Enio S. Malheiros Diretor Geral José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050 Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970 PABX: 352-2477 Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias.) Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias.)

Tabela de Preços Publicações Centimetro(1) da Coluna.....5,50 Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

PORTARIA Nº 399 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24.486/99, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

AUTORIZAR

o Desembargador FLEURY ESTEVES FERNANDES, membro deste Tribunal de Justiça, a usufruir os 60 (sessenta) dias restantes de Licença Especial, a partir de 05 de abril do ano em curso, referente ao quinquênio compreendido entre 26/12/92 a 25/12/97 e interrompidos pela Portaria nº 10/98-D.M..

Curitiba, 06 de abril de 1999.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 400 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso

das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24.486/99, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor IVAN CAMPOS BORTOLETO, Juiz do Tribunal de Alçada, para, a partir de 05 de abril do ano em curso, substituir, no Tribunal de Justiça, o Desembargador Fleury Esteves Fernandes, durante o seu afastamento.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 401 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21.743/99, resolve

AUTORIZAR

o Doutor FREDERICO MENDES JÚNIOR, Juiz Substituto da 40ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cruzeiro do Oeste, a afastar-se da respectiva sede, no dia 18 de março do ano em curso, para presidir audiência de instrução e julgamento nos autos sob nº 05/98, em trâmite pela Comarca

de Cidade Gaúcha, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 402 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.816/99, resolve

**A U T O R I Z A R**

a Doutora ELAINE CRISTINA SIROTI, Juíza Substituta da 29ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cianorte, a afastar-se da respectiva sede, no dia 24 de março do ano em curso, para realizar audiência nos autos de Carta Precatória sob nº 80/98, proveniente da Justiça Federal de Maringá, em trâmite pela Comarca de Engenheiro Beltrão, em virtude do impedimento da titular.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 403 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25.151/99, resolve

**A U T O R I Z A R**

os Juízes de Direito Substitutos das Seções Judiciárias da Comarca de Ponta Grossa, infra relacionados, para, indistintamente, atuarem nas Varas das duas seções judiciárias, proferindo sentenças nas varas cíveis, criminais e nas de família e anexos, visando auxiliar os juízes titulares, permanecendo a jurisdição original durante o período das férias forenses.

- a) FERNANDO CÉSAR ZENI, da 23ª
- b) SÉRGIO LUIZ PATITUCCI, da 22ª

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 404 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116.683/98, resolve

**C O N C E D E R**

à Doutora LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Laranjeiras do Sul, 30 (trinta)

dias de férias, alusivas ao 1º período de 1996, a partir de 23 de dezembro de 1998.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF  
Presidente, em exercício

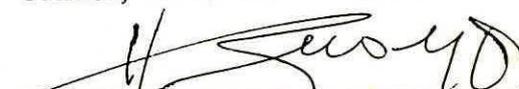
PORTARIA Nº 405 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24.013/99, resolve

**C O N C E D E R**

à Doutora HELOISA GOMES GONÇALVES, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Laranjeiras do Sul, licença para tratamento de saúde, no dia 26 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 406 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24.903/99, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor STEWALT CAMARGO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 24 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 407 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25.221/99, resolve

**C O N C E D E R**

à Doutora LETÍCIA ZÉTOla PORTES, Juíza Substituta da 35ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Pato Branco, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de março do ano em curso, de

acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
 Presidente, em exercício

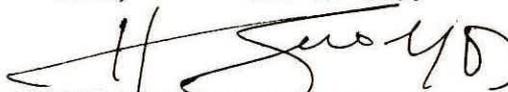
**PORTARIA Nº 408 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25.228/99, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor **JURANDYR REIS JUNIOR**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período vespertino do dia 17, bem como nos dias 18 e 19 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
 Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 409 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

os magistrados abaixo relacionados, para:

Magistrado	
a)	<b>JOSÉ LAURINDO SILVA</b> , Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá
	funcionar nos autos de Inventário nº 294/98, em que é parte <i>Maria Mariani de Oliveira</i> , em trâmite pela 3ª Vara Cível da mesma comarca, em virtude do afastamento do titular
b)	<b>RENATA ESTORILHO BAGANHA</b> , Juíza de Direito da Comarca de Realeza
	nos dias 25 e 26 de março do ano em curso, atender os casos urgentes da Comarca de Capitão Leônidas Marques, em virtude do afastamento do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária e encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada comarca

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
 Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 410 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**I - DESIGNAR**

o Doutor **JUCIMAR NOVOCHADLO**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para funcionar, a partir de 26 de março do ano em curso e pelo período de 10 (dez) meses, no regime de exceção instituído ao Juiz **Sérgio Arenhart**, em conformidade com a Resolução nº 1/97 do egrégio Tribunal de Alçada.

**II - REVOGAR**

em consequência, o item "b" da Portaria nº 136-D.M., de 10 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
 Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 411 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor **WOLFGANG WERNER JAHNKE**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Assis Chateaubriand, para, a partir de 05 de abril do ano em curso, atender os casos urgentes da Comarca de Formosa do Oeste, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária e encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada Comarca.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
 Presidente, em exercício

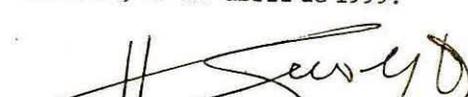
**PORTARIA Nº 412 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor **CARLOS ALBERTO RAITANI CONDESSA**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor **Ivan Campos Bortoleto**, a partir de 05 de abril do ano em curso, durante a sua convocação ao Tribunal de Justiça.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
 Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 413 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**I - DESIGNAR**

a Doutora **FABIANE PIERUCCINI**, Juíza Substituta da 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá, para, com exclusividade e jurisdição plena, a partir de 05 de abril do ano em curso e até a assunção do titular, atender a Comarca de Matinhos.

**II - SUSPENDER**

a partir da mesma data e até ulterior deliberação, a participação da referida magistrada no regime de exceção implantado na Comarca de Guaratuba.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº **414 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **23.328/99**, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor **CESAR AUGUSTO BOCHNIA**, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Guarapuava, para, sem ônus ao Poder Judiciário, prolatar sentenças nos autos a seguir discriminados, em trâmite pelas Escrivanias Cível e Criminal da Comarca de Salto do Lontra:

**ESCRIVANIA CRIMINAL**

AUTOS de PROCESSO CRIME Nº	RÉUS
01) 002/95	ANTONIO ACI DE OLIVEIRA E/OU
02) 017/97	ORAÍDES MOREIRA DOS SANTOS PECATOSKI
03) 023/97	ORAÍDES MOREIRA DOS SANTOS PECATOSKI
04) 010/97	PEDRO DIOMAR ALVES DE OLIVEIRA
05) 001/97	ADELIR TROMBINI E/OU
06) 084/95	JOÃO NUNES E/OU
07) 009/97	ALCINDO ALVES DA SILVA
08) 053/94	ZILDOMAR ONOFRE
09) 022/96	SELSO DE SOUZA
10) 129/95	GOMERCINDO CAMILO BIAVA
11) 011/97	GOMERCINDO CAMILO BIAVA
12) 003/96	GOMERCINDO CAMILO BIAVA

**ESCRIVANIA CÍVEL**

AUTOS DE	PARTES
01) EMBARGOS DO DEVEDOR Nº 670/95	Requerente: João Penso Netto Requerida: Chapecó Companhia Industrial de Alimentos
02) SUSTAÇÃO DE PROTESTO Nº 153/96	Requerente: A. P. de Moraes Gazola - ME. Requerida: Peixoto - Comércio e Importação Ltda.
03) DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE TÍTULO Nº 208/96	Requerente: A. P. de Moraes Gazola - ME. Requerida: Peixoto - Comércio e Importação Ltda.
04) AÇÃO ORDINÁRIA Nº 221/93	Requerentes: Adelina Correia Rosa e outros Requerido: I.N.S.S.

05) AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 318/95	Requerente: Jair Cesconetto Requerido: Sérgio Fraga
06) CAUTELAR INOMINADA Nº 208/91	Requerente: Aorélio Gazola Requerida: Empreendimentos Araçatuba S/C. Ltda.
07) AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 221/91	Requerente: Aorélio Gazola Requerida: Empreendimentos Araçatuba S/C. Ltda.
08) EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO Nº 104/94	Requerente: Guilherme Demenech Requerido: Sadi Forlin
09) REVISIONAL DE BENEFÍCIO Nº 102/94	Requerente: Maria Dalla Vale Requerido: I.N.S.S.
10) AÇÃO DIVISÓRIA Nº 334/89	Requerentes: Maria Goreti Chuartz e outros Requeridos: Adelino Chuartz e outros
11) AÇÃO REVOCATÓRIA Nº 514/91	Requerente: Darcy Rossi Requeridos: José Carvalho Fogaça de Oliveira e outros
12) ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO Nº 015/93	Requerentes: Maria Propodiski e outro Requeridos: Osmar Oltramari e outra
13) CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO Nº 668/95	Requerente: Sadir Adolfo Onofre Requerida: A. Faller, F. Araújo & Cia. Ltda. Confag Implementos Agrícolas
14) DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE TÍTULO Nº 703/95	Requerente: Sadir Adolfo Onofre Requerida: A. Faller, F. Araújo & Cia. Ltda. Confag Implementos Agrícolas
15) CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 324/92	Requerente: Ivonete Aparecida Gueras Requerido: Nova Prata Clube de Campo
16) ARGUIÇÃO DE FALSIDADE Nº 182/92	Requerente: Valdir Vericimo da Rosa Requerido: Osmar Oltramari
17) ANULAÇÃO DE CONTRATO DE PERMUTA Nº 099/90	Requerente: José Vilson Masson Requerido: Jacedir Miguel Pellizzari
18) EMBARGOS DO DEVEDOR Nº 109/94	Requerente: Comércio de Cereais Faust Ltda. Requerida: Fazenda Nacional
19) EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO Nº 234/95	Requerente: Comércio de Cereais Faust Ltda. Requerido: Banco do Estado do Paraná S/A.
20) DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA Nº 057/92	Requerente: Edney Warmling Requerida: Jabur Pneus S/A.
21) EMBARGOS DE TERCEIROS Nº 290/98	Requerentes: Domingos Ascari e outro Requerida: Fazenda Pública do Estado do Paraná
22) ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 304/88	Requerente: Itacir Dias Sanção Requerido: Nércio Antonio Veroneze
23) ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO Nº 248/93	Requerentes: Deryn Hugen e outra Requeridos: João Andrino Fornaza e outros
24) AÇÃO DE PREFERÊNCIA Nº 064/93	Requerentes: João Penso Neto e outra Requeridos: Paulo Deitos e outras
25) REPARAÇÃO DE DANOS Nº 103/94	Requerentes: José Pedro Vieira e outro Requeridos: Comércio de Suínos e Cereais Lorenzetti Ltda. e outro
26) ANULAÇÃO DE ATO JUDICIAL Nº 011/93	Requerente: Jaime Dario & Cia. Ltda. Requeridos: Valério Cechinel e outra

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº **415 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**REVOGAR**

a partir de 30 de março do ano em curso, o item "b" da Portaria nº **371 - D.M.**, de 31/03/99, referente a designação da Doutora **CRISTIANE SANTOS LEITE**, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Goioerê, para atender os casos urgentes da Comarca de Formosa do Oeste.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 416 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.787/99, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

**I - DESIGNAR**

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem, a partir de 17 de março do ano em curso, a seguinte Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de **Guarapuava**, estabelecidas pela Resolução nº 2/96 - T.J.:

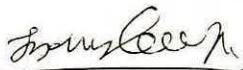
**15ª Região - Turma Cível e Criminal**

Presidente: Drª. **LÍDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES CORREIA**  
Membros : Drª. **VANIA MARIA DA SILVA KRAMER**  
Dr. **CESAR AUGUSTO BOCHNIA**  
Suplente : Drª **CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT**

**II - REVOGAR**

em consequência, o item I da Portaria nº 1210/97, na parte referente a designação dos Doutores **Lidia Munhoz Mattos Guedes Correia, Fernando Cesar Zeni, Vânia Maria da Silva Kramer e Christine Kampmann Bittencourt.**

Curitiba, 07 de abril de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 417 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.787/99, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

**I - DESIGNAR**

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem, a partir de 17 de março do ano em curso, a seguinte Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de **Campo Mourão**, estabelecidas pela Resolução nº 2/96 - T.J.:

**16ª Região - Turma Cível e Criminal**

Presidente: Dr. **MÁRIO CARLOS CARNEIRO**  
Membros : Drª. **DIOCÉLIA DA GRAÇA MESQUITA FÁVARO**  
Drª. **MYLENE REY DE ASSIS FOGAGNOLI**  
Suplente : Dr. **JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO**

**II - REVOGAR**

em consequência, o item I da Portaria nº 556/98, na parte referente a designação dos Doutores **Mário Carlos Carneiro, Diocélia da Graça Mesquita Fávoro, Mylene Rey de Assis Fogagnoli e Paulo Antonio Fidalgo.**

Curitiba, 07 de abril de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 418 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.787/99, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

**I - DESIGNAR**

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem, a partir de 17 de março do ano em curso, a seguinte Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de **Umuarama**, estabelecidas pela Resolução nº 2/96 - T.J.:

**18ª Região - Turma Cível e Criminal**

Presidente: Dr. **PEDRO LUIS SANSON CORAT**  
Membros : Dr. **ALBERTO LUIZ MARQUES DOS SANTOS**  
Dr. **JAIR ANTONIO BOTURA**  
Suplente : Drª. **ZILDA ROMERO**

**II - REVOGAR**

em consequência:

a) o item I da Portaria nº 1210/97, na parte referente a designação dos Doutores **Alberto Luiz Marques dos Santos e Pedro Luis Sanson Corat,**

b) o item I da Portaria nº 2017/97, na parte referente a designação dos Doutores **João Luiz Cleve Machado, Alberto Luis Marques dos Santos, Pedro Luis Sanson Corat e Zilda Romero**

Curitiba, 07 de abril de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 419 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.096/99, resolve

**REVOGAR**

a Portaria nº 1454, de 22 de julho de 1997, na parte que designou, em virtude da suspeição do titular, o Doutor **ROGÉRIO ETZEL**, Juiz de Direito Substituto da 14ª Seção Judiciária de Curitiba, para funcionar nos autos de Usucapião sob nº 805/96, proposta por **Nelson Kuminek e Maria de Lourdes Mildemberg** contra **Marqueza Ferreira dos Santos e outros**, em trâmite pela 21ª Vara Cível da mesma comarca, tendo em vista a designação do Doutor **Benjamim Acácio de Moura e Costa**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender àquela Vara.

Curitiba, 07 de abril de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

**SECRETARIA**

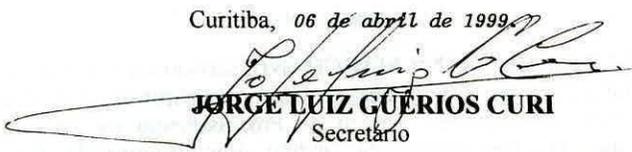
ORDEM DE SERVIÇO Nº 000562

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18220/99, resolve

## CONCEDER

a **JULIA STRESKY**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pinhão, três (03) meses de licença especial a partir de 29 de maio de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 19.09.90 e 18.09.95, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000663

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18220/99, resolve

## CONCEDER

a **JULIA STRESKY**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pinhão, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 30 de março de 1999 e trinta (30) dias alusivas ao ano de 1999, a partir de 29 de abril de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000664

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22126/99, resolve

## CONCEDER

a **RITA DE CASSIA REIS DOMINGUES BENTO**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de março de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário

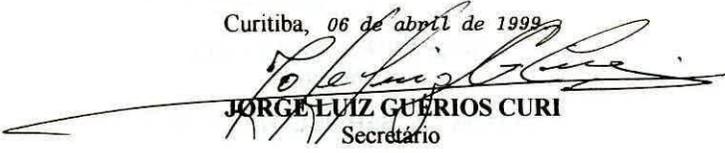
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000665

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24587/99, resolve

## CONCEDER

a **RUTH ARAUJO SILVEIRA**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 11 de março de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário

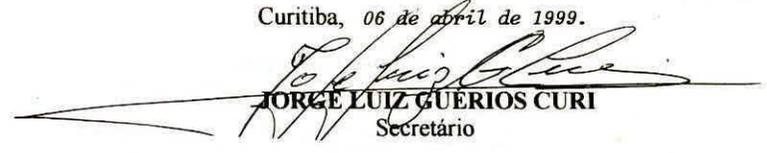
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000666

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20374/99, resolve

## CONCEDER

a **NARCIZO SANTANA OLIVEIRA**, servidor do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 10 de março de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário

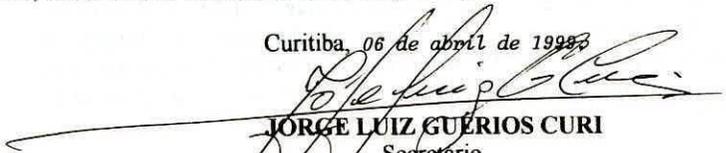
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000667

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21729/99, resolve

## CONCEDER

a **MARIA FATIMA DA SILVA SURMANI**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Boa, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 07 de março de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000668

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23169/99, resolve

## CONCEDER

a **VALDECI GOMES ORLANDO**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 13 de março de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000669

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21247/99, resolve

## DESIGNAR

**GLAUCO DE JESUS COSTA PINTO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 10 de março de 1999, as funções de chefe do Serviço de Autuação e Informação da Seção Operacional, da Divisão de Apoio Administrativo do Departamento de Obras, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000670

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22216/99, resolve

## DESIGNAR

ANA MARIA PEREIRA NIKLIS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 16 de março de 1999, as funções de chefe da Seção de Acompanhamento Organizacional, da Divisão de Apoio, Organização e Planejamento do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000671

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19603/99, resolve

DESIGNAR

ESMERINA DE FATIMA MEDRADO ROSSETTO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 05 de março de 1999, as funções de chefe do Serviço de Recebimento e Triagem de Correspondência Expedida da Seção de Expedição, da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

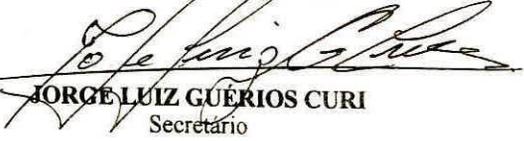
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000672

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21794/99, resolve

DESIGNAR

APARECIDA DOLORES DE ARAUJO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 15 de março de 1999, as funções de chefe do Serviço de Registros e Publicações de Acórdãos da Seção do Grupo de Câmaras Criminais, da Divisão de Processo Crime do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

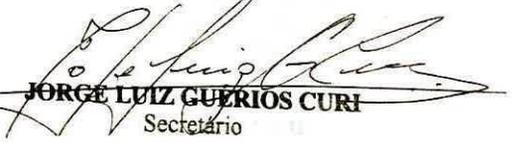
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000673

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18978/99, resolve

DESIGNAR

TÂNIA MARA SCHIEBEL, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 01 de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Controle Histórico da Seção de Cadastro, da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000674

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23468/99, resolve

DESIGNAR

MARIUZA HOLZMANN MARCHAND, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 17 de março de 1999, as funções de chefe do Serviço de Processamento da Seção de Controle Funcional dos Magistrados, da Divisão Administrativa da Magistratura do Departamento da Magistratura, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000675

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19624/99, resolve

DESIGNAR

MARCOS ANTONIO COSTA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 03 de março de 1999, as funções de chefe do Serviço de Conferência de Dados da Seção de Protocolo, da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

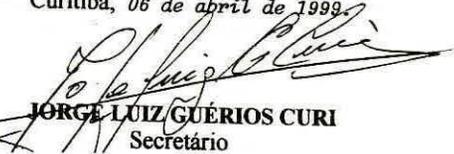
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000676

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20125/99, resolve

DESIGNAR

WAGNER DE LIMA FAGUNDES e EDNA TEREZINHA SANTOS DE BARROS, ambos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, respectivamente, a partir de 08 de março de 1999, as funções de chefe do Serviço de Controle Orçamentário e do Serviço de Gerenciamento e Controle de Arquivo da Seção de Execução Orçamentária e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes, ficando, em consequência, revogadas suas designações anteriores.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000677

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20128/99, resolve

DESIGNAR

os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para exercerem, a partir de 01 de março de 1999 as seguintes chefias da Divisão da Folha de Pagamento do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente, ficando em consequência revogadas suas designações

anteriores.

A) **CELESTE SANTOS BORGES**, a chefia da Seção de Fechamento da Folha de Pagamento;

B) **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, a chefia do Serviço de Inativos da Seção da Folha do Pessoal Estatutário;

C) **INGRID REBELLO BERGMANN BASSO**, a chefia do Serviço de Atendimento ao Público da Seção de Fechamento da Folha de Pagamento;

D) **JOSIANE KLINGENFUS ANTUNES**, a chefia do Serviço da Capital da Seção da Folha do Pessoal Estatutário;

E) **MAURI ADÃO GONÇALVES CASSOU**, a chefia do Serviço do Interior da Seção da Folha do Pessoal Estatutário;

F) **NAYA PINTO CAMARGO**, a chefia do Serviço de Controle de Boletins de Frequência do Interior da Seção de Controle de Boletins de Frequência;

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000678

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7666/99, resolve

**REVOGAR**

a partir de 1º de fevereiro de 1999, a Ordem de Serviço nº 791 de 04 de outubro de 1982, referente a lotação de **NADIA BEVILAQUA MARTINS** na Assessoria Jurídico-Administrativa do Gabinete do Secretário.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000679

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7666/99, resolve

**LOTAR**

no Gabinete do Secretário, a partir de 01 de fevereiro de 1999, **SILVIA MARIA DE PAULA CECCATO** e **DENISE DUARTE DE CARVALHO**, ficando em consequência revogada a lotação anterior desta.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000680

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59708/96, resolve

**RETIFICAR**

a Ordem de Serviço nº 2622, de 13 de dezembro de 1996, na parte referente ao servidor **ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVOIA**, a fim de que da mesma passe a constar a suspensão, a partir de 05.11.96, da licença especial relativa ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 02.03.92 e 08.03.96, antecipado pela Ordem de Serviço nº 2168/96-I, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias

restantes em época oportuna, e não como figurou anteriormente.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000681

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25441/99, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 16 de março de 1999, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a **ANA JARENICKI**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

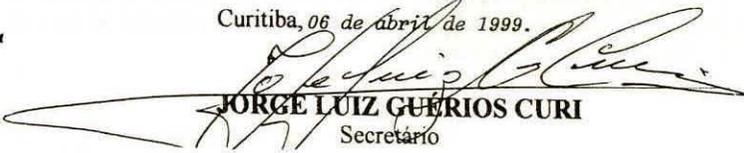
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000682

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24097/99, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 19 de março de 1999, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, autorizados a **ANA PAULA BRUNKOW ARAUJO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinco (05) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000683

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18915/99, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 04 de março de 1999, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 237/99, a **PEDRO MATIASSI**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Toledo, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 05.08.92 e 01.03.97, antecipado pela Ordem de Serviço nº 1530/96, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000684

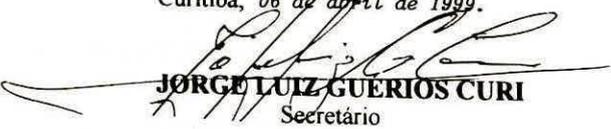
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25086/99, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 22 de março de 1999, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **CRISTINA CACHUBA**, servidora do Quadro de Pessoal da

Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JÓRGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000685

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18143/99, resolve

**S U S P E N D E R**

por necessidade do serviço e a partir de 05 de março de 1999, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 11.11.93 e 10.11.98, concedida pela Ordem de Serviço nº 570/99 a **JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAUJO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JÓRGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000686

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24951/99, resolve

**S U S P E N D E R**

por necessidade do serviço e a partir de 08 de março de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **JOSÉ NATÁLIO DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e três (23) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JÓRGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000687

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7889/99, resolve

**S U S P E N D E R**

por necessidade do serviço e a partir de 19 de janeiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **STELLA MARIS MACIEL DO AMARAL**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JÓRGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

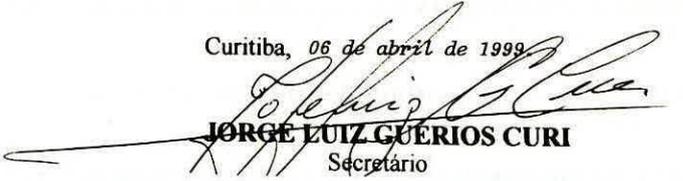
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000688

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25572/99, resolve

**S U S P E N D E R**

por necessidade do serviço e a partir de 22 de fevereiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **JOÃO DE DEUS GOMES VALLIM**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JÓRGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000689

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25438/99, resolve

**S U S P E N D E R**

por necessidade do serviço e a partir de 12 de março de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **RENATA CRISTINA OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oito (08) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JÓRGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000690

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14806/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
MARCO AURÉLIO LOPES PODGURSKI	23.02.99	1999	24
IFIGÊNIA ROTOLI DE MACEDO KALKMANN	01.03.99	1997	11

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JÓRGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000691

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19733/99, resolve

**A U T O R I Z A R**

**RODERLEI ANTONIO DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezoito (18) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 12 de março de 1999.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JÓRGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

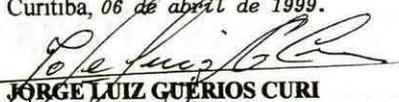
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00692

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22045/99, resolve

## AUTORIZAR

**GRAZIELA PINTO MAIA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição desta Secretaria, a usufruir os vinte e um (21) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 05 de abril de 1999.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

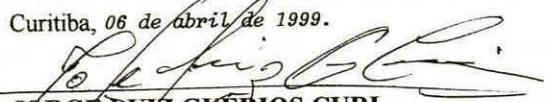
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00693

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24048/99, resolve

## AUTORIZAR

**ANDRÉA CARLA LENZ**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, a usufruir os dezesseis (16) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 29 de março de 1999.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

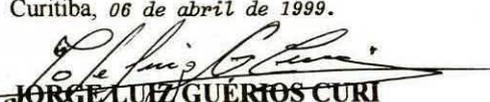
  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00694

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23079/99, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
JOSÉLIA MAREK	10	1996	22.03.99
CLAUDIA SABATOSKI	29	1998	05.04.99

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00695

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5110/99, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
VERA LUCIA MARQUES FRANÇOIA	16	1997	28.01.99
LINCOLN JORGE DE OLIVEIRA LEMOS	20	1997	12.04.99

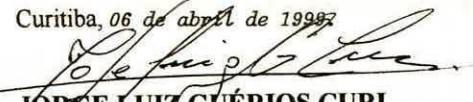
GLORIA APARECIDA ALVES  
CORREA LEITE

29

1996

17.03.99

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

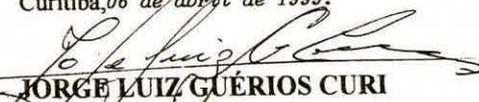
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00696

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57159/98, resolve

## TORNAR SEM EFEITO

o item II da Ordem de Serviço nº 169, de 29 de janeiro de 1999, referente a contagem de tempo do servidor **GASTO PIVA FILHO**.

Curitiba, 06 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

## DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO  
RELAÇÃO N.º.: 16/99

**Protocolo n.º.: 8.793/99 - Requirante:** Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 28.446/92. - **Interessados:** NAIR SOLANGE BRAUNA, Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E., Adv.(a) Dr. (a) Marcos Ruy F. de Macedo. **Despacho:** I - Devidamente formalizado o presente protocolado, defiro a expedição da requisição de pagamento do precatório requisitório de caráter alimentar em epígrafe, em que é requerente NAIR SOLANGE BRAUNA e requerido o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E., para que seja pago em favor de(a) NAIR SOLANGE BRAUNA, o valor de R\$ 31.011,16 (trinta e um mil e onze reais e dezesseis centavos), na forma do cálculo datado de 10 de outubro de 1996 (fl. 39-TJ). II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º, do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 18 de março de 1999. **Presidente.**

**Protocolo n.º.: 10.365/99 - Requirante:** Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos de Ação de Indenização nº 27.598/91. - **Interessados:** CENIRA CLEMENTE DA SILVA, Adv.(a) Dr.(a) Aribert João Rannow e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, Adv.(a) Dr. (a) Marcus Vinícius de Lacerda Costa. **Despacho:** I - Devidamente formalizado o presente protocolado, defiro a expedição da requisição de pagamento do precatório requisitório de caráter alimentar em epígrafe, em que é requerente CENIRA CLEMENTE DA SILVA e requerido o MUNICÍPIO DE CURITIBA, para que seja pago em favor de(a) CENIRA CLEMENTE DA SILVA, o valor de R\$ 4.261,08 (quatro mil duzentos e sessenta e um reais e oito centavos), na forma do cálculo datado de 07 de janeiro de 1999 (fl. 39-TJ). II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º, do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 18 de março de 1999. **Presidente.**

**Protocolo n.º.: 8.795/99 - Requirante:** Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 23.895/87. - **Interessados:** DINACIR TEIXEIRA CORREA E OUTROS, Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E., Adv.(a) Dr. (a) Luciano Rocha Woiski. **Despacho:** I - Devidamente formalizado o presente protocolado, defiro a expedição da requisição de pagamento do precatório requisitório de caráter alimentar em epígrafe, em que é requerente DINACIR TEIXEIRA CORREA E OUTROS e requerido o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E., para que seja pago em favor de(a) DINACIR TEIXEIRA CORREA E OUTROS, o valor de R\$ 3.771,70 (três mil, setecentos e setenta e um reais e setenta centavos), na forma do cálculo datado de 16 de março de 1998 (fl. 19-TJ). II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º, do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 18 de março de 1999. **Presidente.**

**Protocolo n.º.: 8.788/99 - Requirante:** Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Cobrança nº 30.219/93. - **Interessados:** DENISE APARECIDA VIEIRA, Adv.(a) Dr.(a) Marco Antonio de Souza e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E., Adv.(a) Dr. (a) Arnaldo Alves de Camargo Neto. **Despacho:** I - Devidamente formalizado o presente protocolado, defiro a expedição da requisição de pagamento do precatório requisitório de caráter alimentar em epígrafe, em que é requerente DENISE APARECIDA VIEIRA e requerido o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E., para que seja pago em favor de(a) DENISE APARECIDA VIEIRA, o

valor de R\$ 7.193,85 (sete mil, cento e noventa e três reais, e oitenta e cinco centavos), na forma do cálculo datado de 15 de outubro de 1998 (fl. 27-TJ). **II** - Determino a atualização monetária na forma do § 1º, do art. 100 da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 18 de março de 1999. **Presidente.**

licitação.

**Protocolo n.º:** 18.187/99 - **Requisitante:** Desembargador Pacheco Rocha - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos de Ação de Execução n.º 11.073-0/05. - **Interessados:** JOSÉ MARIA RIBAS E OUTROS, Adv.(a) Dr.(a) Alir Ratacheski e o ESTADO DO PARANÁ, Adv.(a) Dr. (a) Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** **I** - Devidamente instruído o presente protocolado, defiro a expedição da requisição de pagamento do precatório requisitório de caráter alimentar em epígrafe, em que é requerente JOSÉ MARIA RIBAS E OUTROS e requerido o ESTADO DO PARANÁ, para que seja pago em favor do procurador dos requerentes, Doutor Alir Ratacheski, a importância de R\$ 799.527,40 (setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta-centavos), na forma do cálculo datado de 25 de junho de 1998 (fl. 110-TJ). **II** - Determino a atualização monetária na forma do § 1º, do art. 100 da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 26 de março de 1999. **Presidente.**

**Protocolo n.º:** 10.368/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito de 1ª. Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão n.º 29.460/93. - **Interessados:** CARLOS EDUARDO SANTANA PINTO E OUTRO, Adv.(a) Dr.(a) Ivan Sergio Tasca e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E., Adv.(a) Dr. (a) Irineu Toninello. **Despacho:** **I** - Devidamente formalizado o presente protocolado, defiro a expedição da requisição de pagamento do precatório requisitório de caráter alimentar em epígrafe, em que é requerente CARLOS EDUARDO SANTANA PINTO E DENIS RICARDO SANTANA PINTO e requerido o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E., para que seja pago em favor de(a) CARLOS EDUARDO SANTANA PINTO E DENIS RICARDO SANTANA PINTO, o valor de R\$ 9.104,55 (nove mil, cento e quatro reais, e cinquenta e cinco centavos), na forma do cálculo datado de 04 de setembro de 1998 (fl. 33/35-TJ). **II** - Determino a atualização monetária na forma do § 1º, do art. 100 da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 18 de março de 1999. **Presidente.**

**Protocolo n.º:** 10.002/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária n.º 16.129/79. - **Interessados:** MURILO ALVES NUNES, Adv.(a) Dr.(a) Emerson Azevedo Calixto e o ESTADO DO PARANÁ, Adv.(a) Dr. (a) Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar, (protocolo n.º 10.002/99) em que é interessado MURILO ALVES NUNES, pelo valor de R\$ 135.733,51 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), conforme cálculo datado de 16 de novembro de 1998 (fls. 146), porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 18 de março de 1999. **Presidente.**

## DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

#### COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

##### RESENHA N.º 01/99

Resenha da sessão de julgamento realizada aos seis dias do mês de abril de 1.999, na sede do Departamento do Patrimônio.

##### PROTOCOLO N.º 09.239/99

##### CONVITE N.º 01/99

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS CANNON BC-02, HP DESK JET 500 E HP DESK JET 600. **DESTINO:** DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO.

A Comissão, após intervalo para análise da documentação e julgamento das propostas, RESOLVE:

**I** - **DECLASSIFICAR** a empresa INFO HOUSE COM. E REPRES. DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA, apenas no item 1 das especificações do edital por tê-lo cotado acima do valor constante do preço máximo conforme dispõe o item n.º 08 das normas do mesmo;

**II** - **CLASSIFICAR** as demais empresas;

**III** - **JULGAR VENCEDORAS**, pelo critério de menor preço: Item 1, a empresa TONER HOUSE INFORMÁTICA LTDA., pelo valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), Itens 2 e 3, a empresa DATASUPRI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total de R\$ 10.172,00 (dez mil cento e setenta e dois reais) cada qual;

**IV** - **ADJUDICAR** as empresas vencedoras o fornecimento do objeto desta

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## CÂMARAS CÍVEIS

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/99

#### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

#### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador ALTAIR PATITUCCI, Presidente da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, fica convocada **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara para o dia 15 de abril de 1999, às 09:00 horas, na sala "Des. COSTA BARROS", para o julgamento dos feitos adiados na sessão do dia 14 do mesmo mês e ano, excetuados os processos nos quais forem formulados pedidos de preferência e pedidos de vista.

Curitiba, 07 de abril de 1999.

  
Dione Maria Pellegrin

Secretária da Segunda Câmara Cível

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/99

#### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

#### 3ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador JESUS SARRÃO, Presidente eventual da Terceira Câmara Cível deste egrégio Tribunal de Justiça, fica convocada **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** daquela câmara no dia 14 de abril de 1999, quarta-feira, às 08:30 horas, na sala "Des. Isaías Beviláqua", para o julgamento dos feitos adiados da Sessão Ordinária do dia anterior, 13 de abril, excetuados os processos nos quais forem formulados pedidos de preferência e pedidos de vista.

Curitiba, 07 de abril de 1999.

  
Bel. Adilene Havro Ferrari  
Secretária da Terceira Câmara Cível

Impetrado : Governador do Estado do Paraná  
 : Secretário de Estado da Segurança Pública  
 Assistente : Estado do Paraná  
 Advogado : Paulo Roberto Ferreira Motta  
 : Jefferson Isaac João Scheer  
 : Luiz Carlos Caldas  
 Distribuição por sucessão em 30/03/1999  
 Relator : Des. Antônio Gomes da Silva

**Mandado de Segurança (OE)**

173º Processo : 0067789-2  
 Protocolo : 1998/38500  
 Comarca : Curitiba  
 Ação Originária : 502310 Procedimento Administrativo  
 Impetrante : R. E. A.  
 Advogado : João Roberto Santos Regnier  
 : Sandro Balduino Moraes  
 : Leonardo Medeiros Regnier  
 : Jorge Antonio Nassar Capraro  
 : Alexandre Medeiros Regnier

Impetrado : O. E. T. J. E. P.  
 Distribuição por sucessão em 30/03/1999  
 Relator : Des. Antônio Gomes da Silva

**Mandado de Segurança (OE)**

174º Processo : 0067205-1  
 Protocolo : 1998/43251  
 Comarca : Curitiba  
 Ação Originária : 9800004250 Decreto  
 Impetrante : Heloisa Baptista de Oliveira  
 Advogado : Antônio Pellizzetti  
 Impetrado : Governador do Estado do Paraná  
 : Secretário de Estado da Segurança Pública  
 Interessado : Estado do Paraná  
 Advogado : Paulo Roberto Ferreira Motta  
 : Jefferson Isaac João Scheer  
 : Luiz Carlos Caldas

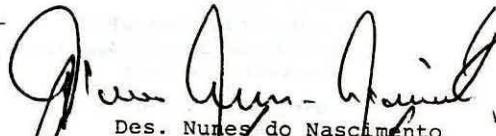
Distribuição por sucessão em 30/03/1999  
 Relator : Des. Antônio Gomes da Silva

**Pedido de Intervenção (OE)**

175º Processo : 0064865-5  
 Protocolo : 1997/110578  
 Comarca : Paranaguá  
 Vara : Vara Cível  
 Ação Originária : 9400000295 Precatório Requisitório  
 Requerente : Ministério Público do Estado do Paraná  
 Requerido : Município de Paranaguá  
 Advogado : Roberto Tsuguo Tanizaki  
 Interessado : Edina Maria Garcia Teixeira e outros  
 Distribuição Automática em 05/04/1999  
 Relator : Des. Jesus Sarrão

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 30 de Março de 1999 à 05 de Abril de 1999.

Curitiba, 06 de Abril de 1999.

  
 Des. Nunes do Nascimento  
 Vice-Presidente em exercício

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA****CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PLANTÃO JUDICIÁRIO**

**ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO** para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator, bem como os constantes do Provimento nº 05/99 (Plantão Judiciário Cível), nos moldes do seu art. 2º, "in verbis":

"Será da competência do Plantão Judiciário Cível da comarca de Curitiba, a apreciação das seguintes matérias, reputadas urgentes, em que a parte tenha encontrado a impossibilidade objetiva de deduzir a pretensão durante o expediente normal de trabalho e desde que visem evitar o perecimento do direito postulado até o final do Plantão:

- medidas cautelares e liminares cíveis; e
- providências em geral, decorrentes da jurisdição da família e infância e Juventude;"

**SEMANA DE PLANTÃO - Início - 12/04/99 (17:00 horas)**  
**Término - 19/04/99 (17:00 horas)**

**JUIZ DE DIREITO:**  
**DRª JOSÉLY RIBAS DITTRICH**

**ATENDIMENTO:**

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672, fone 350-2220, 350-2221, 223-8929.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

**VISTO**

Em 06/04/1999

**ZÁHRA MARIA GONÇALVES NEVES**  
 Diretora do Departamento da Corregedoria  
 Geral da Justiça

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA****TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 06/99

**PUBLICAÇÃO DE VISTA**

Vista aos Doutores Guiomar Mario Pizzatto, Enimar Pizzatto, Osvaldo Krames Neto e Delivar Tadeu de Mattos para apresentarem alegações finais.

Prazo: 05 dias.

Processo Administrativo nº 98.2414-0.

Acusada: M. O. X.

Advogados: Guiomar Mario Pizzatto, Enimar Pizzatto, Osvaldo Krames Neto e Delivar Tadeu de Mattos.

Curitiba, 07 de abril de 1999.

**TRIBUNAL DE ALÇADA****DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO****DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

Tribunal de Alçada do Paraná

I Divisão Cível

Pauta de Julgamento do dia 15/04/1999 às 13:30  
 Sessão Ordinária - Primeiro Grupo Câmaras Cíveis

Relação N° 1999.00718 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do Primeiro Grupo Câmaras Cíveis a realizar-se em 15/04/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

**ÍNDICE DE ADVOGADOS**

Advogado	Ordem	Processo
ACYR DE OLIVEIRA LIMA	0002	0082074-2/02
AILDO CATENACCI	0010	0123980-3/01